COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 214/2019

O vereador Professor Moacir Gregolin - MDB, propôs o Projeto de Lei nº 214/2019 que cria o Programa Municipal de Identificação e Tratamento de Pessoas com Fibromialgia no Município de Pato Branco.

Traz em sua justificativa que Fribromialgia é uma síndrome dolorosa que interfere na capacidade funcional e qualidade de vida e há muitos casos em nossa comunidade, e que há muita dificuldade de diagnóstico devido a falta de informação, fazendo com que as pessoas tenham grandes problemas com prejuízos à qualidade de vida.

Aduz ainda que o autocuidado dos sintomas são cada vez mais incentivadas como alternativa e/ou tratamento complementar, devido a cronicidade do quadro clínico.

Após análise dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em tela.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 3 de outubro de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente